



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº. 029/2024– CCHE

SÚMULA: Nomeia comissão de análise para Ascensão de Nível.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeado pela Portaria GR/UENP 268/2022, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ASCENSÃO DE NÍVEL, de acordo com os Art. 9 e Art. 11, da Lei Estadual Nº 11713 - 07/05/1997, do Professor Dr. Augusto Seawright Zanatta, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação, UENP-CCP:

Presidente: Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

1º. Examinador: Prof. Dr. Dhiego Gomes Ferreira

2º. Examinador: Profa. Dr. Rodrigo de Souza Poletto

Art. 2º - Esta Comissão deverá se reunir quando convocada pelo Presidente, tendo como prazo para emissão de Parecer sobre a avaliação de desempenho do referido docente 10 (dez) dias úteis a contar desta data.

Art. 3º - Esta Comissão não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 12 de dezembro de 2024



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Prof. Dr. Flávio Rodrigo Furlanetto

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação